



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022AGRI-TP -
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROCESSO Nº 2022.02.16.01

Tipo da Licitação: **Menor Preço Global**

Forma de Execução: **Indireta** - Regime: **Empreitada Por Preço Global**

Data da Emissão: **18/02/2022**

Data da Licitação: **09/03/2022**

Hora da Licitação: **08:30horas**

Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

A Prefeitura Municipal de Mombaça, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 30102/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada à Rua Dona Anésia Castelo, Nº 01, Centro, Mombaça – Ceará, fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no tipo supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal 12.440 de 7 de julho de 2011 que altera o título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas pertinentes e, ainda, pelas disposições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

NOMENCLATURAS

Neste Edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviaturas cujos significados estão definidos abaixo:

CONTRATANTE – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LICITANTE – aquelas empresas que acorreram e participam desta licitação.

CONTRATADA – aquela empresa que será considerada vencedora desta licitação.

CPL – Comissão Permanente de Licitação.

FISCALIZADOR – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL ou outro órgão que a Contratante venha a indicar.

EXECUÇÃO – Execução Indireta em Regime de Empreitada Global.

DOS ANEXOS:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- Memorial de Cálculos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



- Composição de Encargos Sociais
- Composição do BDI
- Composição dos Custos Unitários
- Memorial Descritivo/Especificações Técnicas
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- Projetos/Plantas

ANEXO II

- Minuta do Contrato

ANEXO III

- Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

ANEXO IV

- Modelo de Declaração de Não-Emprego de Menores

ANEXO V

- Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente à Habilitação

ANEXO VI

- Modelo de Procuração

1.0 - DA APROVAÇÃO JURÍDICA DA MINUTA DO EDITAL

1.1 - A minuta do presente Edital e seus anexos foi aprovada pela Assessoria Jurídica do Município, conforme parecer datado de 17 de fevereiro de 2022.

2.0 - OBJETO

2.1 - O objeto desta Licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme projeto básico (anexo I).

LOTE I - CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

LOTE II - CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



3.0 - DO EDITAL, DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.1 - DO EDITAL

3.1.1 - O edital, contendo todas as normas, orientações, procedimentos, relação de documentos a serem apresentados e demais elementos e informações indispensáveis à participação dos interessados nesta licitação, encontra-se à disposição para análise na Sala da Comissão de Licitação, podendo os interessados adquirir cópia em via magnética, no local retromencionado nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h horas no seguinte endereço: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - Ceará.

3.1.1.1 - A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCE, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br.

3.1.2 - Caso o licitante opte por adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mombaça, deverá apresentar CD/DVD virgem para receber cópia magnética do mesmo, ocasião em que o interessado deverá indicar à Comissão de Licitação, o nome do seu representante e o endereço completo para contato, e o número de telefone e fax, através do preenchimento do protocolo de entrega do edital.

3.1.3 - No ato do recebimento deste edital, deverão os interessados verificar o seu conteúdo, se o mesmo está completo, se as páginas contêm rasuras ou qualquer outro tipo de defeito ou erros que dificultem ou impossibilitem a leitura e a interpretação das suas cláusulas e disposições.

3.1.4 - Caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item anterior, o interessado deverá manifestar-se incontinentemente e solicitar a substituição do CD/DVD com defeito, oportunidade que se obriga a devolver o CD/DVD defeituoso ao responsável da Administração, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais problemas retromencionados.

3.2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.2.1 - Poderão participar desta licitação pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal de Mombaça, ou que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, e que satisfaçam a todas as condições deste Edital, e exerçam atividades compatíveis com o objeto da licitação.

3.2.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.2.3 - SICAF;

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

- 3.2.4 - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 3.2.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 3.2.6 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 3.2.7 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 3.2.8 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 3.2.9 - Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 3.2.10 - Não ocorrendo inabilitação, será consultado o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, para os licitantes cadastrados, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 3.2.11 - O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 3.2.12 - Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante estiver com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 3.2.13 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 3.2.14 - Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 2018, deverão apresentar, no envelope nº 1, a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como a Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.
- 3.2.15 - No caso da participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e indicação da empresa líder, que deverá representar às consorciadas perante a contratante, observadas as normas do art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 2.8 - Deverão ser apresentados os documentos exigidos nos arts. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

3.2.16 - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a execução do contrato.

3.2.17 - Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso.

3.2.18. - Apenas os consórcios compostos exclusivamente por membros enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir dos benefícios legais da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que a soma do faturamento das empresas consorciadas não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.3.1. Não poderá participar da licitação pessoa jurídica que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária para licitar ou contratar imposta por Órgão/Entidade deste Município ou declaradas inidôneas por força da Lei de Licitações e suas alterações posteriores;

3.3.2. Não poderão participar desta licitação, empresas declaradas falidas, concordatárias, inidôneas e impedidas de contratar com a Administração Pública e ainda, quaisquer empresas cujos dirigentes, sócios, responsáveis e/ou técnicos, ou qualquer um dos mesmos seja(m) diretor(es), empregado(s), servidor(es) da Administração Direta e Indireta deste Município.

3.3.3. Não poderão participar empresas que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, nos termos do art. 3º, da Lei no 12.411, de 02. 01.95 e do seu Decreto Regulamentado n.º 23.661, de 20.04.95.

3.3.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.4 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.4.1 - As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, em papel timbrado da própria empresa, devendo identificar seu representante legal.

3.4.2 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.4.3 - Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.4.3.1 - Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.4.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.4.5 - Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

3.4.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.4.4 do item 3.4, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4.7 - Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem "3.4.4" do item 3.4.

4.0 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o participante deverá identificar-se com cédula de identidade ou outro documento legal de identificação e a documentação apropriada, em original ou por cópia autenticada em cartório, observando o que se segue:

4.1.1. Quando se tratar de Titular, Sócio ou Diretor da Licitante, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



(ex.: Contrato social, cópia da ata, procuração, declaração de empresa individual, etc.).

4.1.2. Quando se tratar de representante não enquadrado no subitem acima deverá ser apresentada **PROCURAÇÃO** (podendo ser utilizado o modelo constante do **ANEXO VI**), com dados de identificação do representante, devendo constar expressamente, poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, inclusive impetrar ou desistir de recursos. A referida documentação deverá fazer-se acompanhar de documento

comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatários em nome da Licitante. Sendo instrumento particular, deverá ter firma reconhecida em cartório.

4.2. A documentação citada no subitem 4.1 deverá ser entregue, em separado, anexada ao **ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, quando da abertura da sessão.

4.3. Cada Licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

4.3.1. No caso da Licitante necessitar indicar outro representante no transcorrer do certame, este deverá apresentar a documentação prevista no subitem 4.1.2.

4.4. Não será admitido que mais de uma Licitante indique um mesmo representante.

4.5. A ausência de documento hábil de representação não impedirá o representante de participar da licitação, mas ele ficará impedido de praticar qualquer ato durante o procedimento licitatório.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, no endereço discriminado no subitem 5.4, devendo o Presidente da CPL julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, perante a Comissão, a Licitante que não o fizer até o segundo dia útil que antecede à abertura dos invólucros, apontando falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente não impedirá o Licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. As impugnações do Ato Convocatório deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Centro, Mombaça - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

5.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração **não** afetar a formulação das propostas.

6.0. DA HABILITAÇÃO

6.1 LICITANTES CADASTRADOS

6.1.1 Habilitação Jurídica:

6.1.1.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, guardado a conformidade do objeto de licitação;

- a) cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s) e CPF, Titular ou representante legal da empresa;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de todas as alterações;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos ou último aditivo, desde que consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.1.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- d) prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da união;
- f) prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) - CND;
- g) prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 452, de 1º de maio de 1943 Alterada pela Lei Nº 12.440, de 07 de julho de 2011 – DOU DE 08/07/2011.

6.1.3 - Qualificação Técnica

6.1.3.1. Certificado de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(is) técnico(s);

6.1.3.2. Quanto à capacitação Técnico-Profissional

6.3.2.1. Comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA. Este profissional deve ser o mesmo que comprovará através da Certidão de Acervo Técnico do CREA, ser detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de obra ou serviço, já executados semelhantes aos do objeto deste edital, conforme item 6.3.2.3.

6.3.2.2. A comprovação do vínculo permanente do Responsável Técnico com a empresa, far-se-á mediante a anexação da documentação seguinte:

- a) Sócio – contrato social e último aditivo, ou estatuto social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- b) Diretor – cópia do contrato em se tratando de empresa limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa em se tratando de sociedade anônima.
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- d) Prestador de Serviço – A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 – Plenário; 800/2008 – Plenário; 103/2009 – Plenário e 80/2010 – Plenário ambos do Tribunal de Contas da União - TCU.

6.4. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS;

6.4.1. O(s) profissional(is) deverá(ão) ser indicado(s) como responsável(is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

6.4.2. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



6.4.3. O(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) deverá(ão) apresentar declaração formal, com sua Anuência e Concordância da inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto da licitação sob pena de inabilitação.

6.5. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO:

6.5.1. Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.

6.5.2. JUSTIFICATIVA DA VISITA E COMPARECIMENTO: A visita técnica é plenamente justificada devido a propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto. Conforme o previsto no Art. 30, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

6.5.3. A apresentação da declaração relativo a visita técnica, tem por objetivo dar a SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos serviços licitados, resguardando o Município de possíveis inexecuções contratuais. Portanto, a finalidade da introdução da fase de vistoria prévia no edital é propiciar ao proponente o exame, a conferência e a constatação prévia de todos os detalhes e características técnicas do objeto, para que o mesmo tome conhecimento de tudo aquilo que possa, de alguma forma, influir sobre o custo, preparação da proposta e execução do objeto.

6.6. Qualificação Econômico-Financeira

Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

6.7. O balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ter sido registrados na junta comercial ou no cartório de títulos e documentos, conforme o caso, estando devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC e pelo titular ou representante legal da empresa. Em se tratando de Sociedades Anônimas o balanço patrimonial deverá ter sido publicado no Diário Oficial.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



6.8. Apresentar Certidão Específica da Junta Comercial emitida com no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data do certame, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, Alteração de Dados, etc)

6.9. Apresentar certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa.

6.10 Outros Documentos de Habilitação

6.10.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

6.10.2. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

6.10.3. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.10.4. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis de que nos quadros de sócios da empresa não há servidor público, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

6.10.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Presidente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



6.10.5. A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

6.10.6. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022AGRI-TP – SECRETARIA DE
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA:**

7.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As propostas de preços serão entregues em envelope fechado e lacrado, as quais deverão conter:

7.1.1 Nome da firma proponente, local da sede, número de inscrição no CNPJ;

7.1.2 Planilha de orçamento levantada pela proponente, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, totais e globais, expressos em reais, incluídos aí todas as despesas, tais como: material, mão-de-obra, transporte, impostos, equipamentos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir diretamente na execução dos serviços;

7.1.2.1. Os preços constantes no orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula;

7.1.3 O cronograma físico/financeiro;

7.1.4 A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados de sua entrega;

7.1.5 O Prazo de Execução da obra, após expedição da ordem de serviço, que será de 03 (TRÊS) MESES para ambos os lotes.

7.1.6 Rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal ou do proponente ao final do documento;

7.1.7. As planilhas de orçamento e de cronograma serão carimbadas, rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante.

7.2 O licitante deverá estudar minuciosamente o projeto e especificações referentes à obra e serviço, antes da abertura da licitação, pelo que, em caso de adjudicação estará obrigado segui-los sem margem para alegativa de desconhecimento destes.

7.2.1. As licitantes deverão apresentar, ainda, sob pena de desclassificação de sua proposta, a **composição detalhada dos custos unitários, dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços globais, que integram a elaboração da proposta de preços da licitante, nos moldes apresentados no orçamento da administração.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



- 7.3. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto de Licitação Pública;
- 7.4 O projeto prevalecerá quando discrepar das especificações e/ou da planilha de preço;
- 7.5. Na proposta apresentada deverão ser incluídos nos preços todos os tributos e custos incidentes até a conclusão e entrega definitiva da obra/serviços;
- 7.6. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.7. Não serão admitidos preços ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.
- 7.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 7.9 A proposta de preços deverá ser entregue à CPL, devidamente assinada por quem de direito e rubricada em todos os papéis, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações: (CONFORME ANEXO II).
- 7.10 Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.2 - DA GARANTIA DA PROPOSTA

7.2.1 - Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, **que deverá constar no envelope de habilitação.**

7.2.2 - A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- seguro garantia;
- fiança bancária;

7.2.3 - Optando por caução em dinheiro, a licitante deverá apresentar o comprovante de depósito na **Conta: PMM nº 26.049-5, Agência 0758-7, Banco do Brasil**, em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça junto ao setor de Arrecadação e Tributação do Município, no endereço supra.

7.2.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a "Fiança Bancária" ou "Seguro Garantia", a licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá constar, obrigatoriamente:

a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Mombaça (CE).

b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS Nº



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



001/2022AGRI-TP - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

c) Valor da garantia: 1% (um por cento) do valor estimado do Orçamento Básico, sendo de R\$ 1.910,19 (hum mil novecentos e dez reais e dezenove centavos) para o lote I e o Valor da garantia: 1% (um por cento) do valor estimado do Orçamento Básico, sendo de R\$ 1.910,19 (hum mil novecentos e dez reais e dezenove centavos) para lote II.

d) Prazo Mínimo de validade da garantia: 90 (noventa) dias.

7.2.5 - Sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

7.2.6 - A liberação de qualquer garantia somente será feita para as licitantes inabilitadas, após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório.

7.2.7 - A garantia da proposta poderá ser executada:

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante adjudicatário não firmar o contrato;
- c) se o licitante vencedor não fornecer a Garantia Contratual;

7.2.8 - A execução da garantia da proposta não exime a licitante das demais penalidades previstas na legislação em vigor.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022AGRI-TP - SECRETARIA DE
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA:**

8.0 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

8.1.1 - A entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, será feita até o dia e a hora previstos no preâmbulo deste edital, no endereço supracitado.

8.1.2 - Após o Presidente da Comissão, declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, não serão aceitos quaisquer outros documentos, que não os existentes nos respectivos envelopes, nem será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



8.1.3 Em seguida, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos referentes à habilitação (Envelope "A") e, no momento oportuno, o Envelope "B", procedendo sempre a conferência dos documentos de acordo com as exigências deste edital, os quais serão rubricados e numerados pela Comissão. Os documentos serão postos à disposição dos representantes das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

8.1.4 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não. Em seguida, deliberará sobre os documentos apresentados e, julgando-os satisfatórios ou não, declarará as licitantes habilitadas e/ou inhabilitadas, fundamentando sua decisão. O resultado da habilitação poderá ser proferido em outra sessão, a critério da Comissão, e sua publicação feita em Jornal Diário de Grande Circulação.

8.1.5 As empresas que declararem a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, mediante a apresentação do documento especificado no subitem 3.4.1 deste edital, serão consideradas habilitadas mesmo que apresentem alguma restrição na documentação de comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser regularizada posteriormente, conforme subitem 3.4.4 deste edital.

8.1.6 Decorridos os prazos legais e/ou proferida a decisão sobre recursos interpostos, a Comissão marcará a data e o horário em que dará prosseguimento ao processo licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, por meio de publicação em Jornal Diário de Grande Circulação ou por meio de ofício.

8.1.6.1 A comunicação de que trata o subitem anterior poderá ser realizada juntamente com a publicação dos julgamentos das fases de habilitação e propostas de preços, obedecida a contagem dos prazos, tendo validade desde que não haja interposição de recursos.

8.1.7 O envelope "B" - Proposta de Preços, dos licitantes inhabilitados será devolvido no prazo de 30 (trinta) dias da data referida no aviso que marcará a sessão de prosseguimento da licitação.

8.1.8 Encerrada a fase de habilitação, e abertos os envelopes contendo as propostas de preços, não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8.1.9 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, os documentos nele contidos serão lidos e rubricados pela Comissão e colocados à disposição das licitantes, para que os examinem e rubriquem.

8.1.10 A Comissão verificará a conformidade das propostas com as exigências do edital, bem como a compatibilidade dos preços apresentados com os apontados no instrumento convocatório.

8.1.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, as com preços superiores aos determinados no edital ou manifestamente inexeqüíveis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



8.1.12 Não haverá nesta fase desclassificação por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.1.13 Na hipótese de considerar qualquer licitante desclassificada, a Comissão fundamentará a sua decisão; hipótese em que, não desejando interpor recurso, a licitante deverá manifestar a sua intenção, que deverá ser consignada em ata por todos assinada.

8.1.14 As propostas classificadas serão ordenadas de acordo com a ordem crescente dos preços ofertados.

8.1.15. Ocorrendo empate, será assegurada a preferência de contratação para as empresas que apresentaram o documento especificado no subitem 3.4.1 deste edital, declarando a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar.

8.1.16. Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será notificada para apresentar nova proposta, devidamente acompanhada do respectivo Orçamento Detalhado, de acordo com os subitens 7.1.2 a 7.1.7, 7.5 e 7.7 deste edital.

8.1.17. A apresentação da nova proposta será em sessão pública, a ser realizada num prazo de 03 (três) dias úteis, convocada mediante intimação direta e verbal, na própria sessão ou mediante publicação em jornal diário de grande circulação.

8.1.18. Tendo sido apresentada nova proposta, nos termos deste edital, e esta sendo considerada válida, a proposta será declarada vencedora do certame.

8.1.19. Não ocorrendo a apresentação de nova proposta válida, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, na forma dos subitens 8.1.15 a 8.1.19 deste edital.

8.1.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, será realizado, na própria sessão, sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, na forma dos subitens 8.1.15 a 8.1.19 deste edital.

8.1.21. Na hipótese de não-apresentação de nova proposta válida pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.1.15 deste edital, será declarada vencedora da licitação a empresa que originalmente apresentou a proposta classificada em primeiro lugar.

8.1.22 O disposto no subitem 8.1.15 somente se aplicará quando a proposta originalmente classificada em primeiro lugar não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



8.1.23 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

8.1.24 A Comissão é facultado suspender qualquer sessão por motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

8.1.25 A Comissão poderá, para analisar os documentos de habilitação, as propostas de preços e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e/ou suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões. Todos os documentos ficam sob a guarda da CPL até a conclusão do processo.

8.1.26 Todos os procedimentos da Comissão e licitantes durante as sessões serão registrados em ata.

8.1.27 No caso de decretação de ponto facultativo ou que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local; podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e local, fazendo a publicação e divulgação, na mesma forma do início.

8.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.2.1 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o tipo de licitação, que é o de Regime de Empreitada por Preço Global;

8.2.2 Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor preço global, considerando o regime proposto.

8.2.3 No caso de igualdade entre 02 (duas) ou mais propostas, apresentadas por empresas não consideradas microempresa ou empresa de pequeno porte, como critério de desempate será feito sorteio classificatório, em ato público, na presença das licitantes.

8.2.4 Na análise das propostas, havendo divergência entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o segundo.

8.2.5 No caso de divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades ofertadas e preços unitários, a Comissão procederá à correção, passando a considerar o novo valor obtido.

8.2.6 Não serão levadas em consideração, vantagens não previstas neste edital, nem ofertas sobre as propostas de outras Licitantes.

8.2.7 Serão desclassificadas as propostas que:
. Não atenderem às exigências deste edital;

8.2.8 Apresentarem preço global superior à um valor global de R\$ 191.019,02 (cento e noventa e um mil, dezenove reais e dois centavos) para o lote I e um valor global de R\$ 191.019,02 (cento e noventa e um mil, dezenove reais e dois centavos) para o lote II.

8.2.9 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas estas, exclusivamente, das causas que ensejaram a desclassificação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



8.2.10 As propostas classificadas serão dispostas na ordem crescente dos valores ofertados.

9.0 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1 A adjudicação e a homologação desta licitação serão feitas em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar, são da competência da autoridade competente.

9.2 A autoridade competente se reserva o direito de não homologar ou revogar a presente Licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

10.0 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1 - DO CONTRATO

10.1.1 O Município de Mombaça, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, assinará contrato com a vencedora desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação expedida por este Órgão.

10.1.2 A recusa injustificada do adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos, apurada em função do valor global do contrato a ser firmado, incluída nesta, a diferença maior que o órgão ou entidade da qual se origina esta licitação será obrigado a desembolsar para obter a prestação, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor a ser indenizado.

10.1.3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados.

10.1.4 O disposto no item 10.1.2 não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

10.1.5. Para assinatura do contrato, a licitante vencedora se obriga a entregar ao Contratante, em via original ou cópia autenticada por cartório competente, os seguintes documentos:

10.1.5.1 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL FORNECIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS) e PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

10.1.5.2 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

10.1.5.3 - O ATRASO O ATRASO NA EXECUÇÃO DA OBRA SUPERIOR A 25 (VINTE E CINCO) DIAS, AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO A PROCEDER



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



COM A RESCISÃO POR DESCUMPRIMENTO OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DE SUAS CLÁUSULAS, CONFORME DISPÕES OS INCISOS I E II DO ART. 78 DA LEI 8.666 DE 1993.

10.1.5.4 - Para assinatura do contrato a empresa deverá apresentar relatório fotográfico da sede da empresa (fachadas e interiores), a fim de eximir qualquer dúvida sobre o funcionamento da mesma.

10.2 - DA GARANTIA CONTRATUAL

10.2.1 Para a assinatura do contrato o adjudicatário prestará garantia, no montante igual a **5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DE SUA PROPOSTA**, e sua validade deverá ser por todo o período de duração do contrato, a partir da assinatura do instrumento, compreendidas eventuais prorrogações ou atrasos, perdurando até a data final do mesmo, a ser protocolada junto ao Setor de Arrecadação e Tributação do Município de Mombaça, sito na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, nos termos do artigo 56, *caput*, § 1º, da Lei 8.666/93. Será emitido pelo Setor de Arrecadação e Tributação, recibo da entrega da garantia de contrato.

10.2.2 A garantia de execução poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades, a saber:

a) caução em dinheiro ou título da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária.

10.2.3 Quando houver opção por caução em dinheiro, este deverá ser realizado mediante depósito na Conta: **PMM nº 26.049-5, Agência 0758-7, Banco do Brasil**, em nome da Prefeitura Municipal de Mombaça ou Recibo de Depósito da importância junto à Secretaria de Finanças/Tesouraria do Município.

10.2.4 - Quando houver opção pelo SEGURO-GARANTIA, a apólice deverá ser emitida em favor da Contratante.

10.2.5 - Quando houver opção pela FIANÇA BANCÁRIA, a licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

a). Beneficiário: Prefeitura Municipal de MOMBAÇA (CE).

b). Objeto: Garantia de execução do contrato referente a execução dos serviços de ... (transcrever o objeto desta licitação).

c). Valor: R\$.

d). Prazo de validade: **06 (seis) meses**, a partir da assinatura do contrato.

e). Que a liberação será feita mediante a devolução pelo Município do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

10.2.6 - A caução em dinheiro ou título da dívida pública poderá ser substituída por carta fiança de instituição bancária, com validade durante



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



todo o período de execução do contrato, estendendo-se referida garantia às eventuais prorrogações, perdurando até a data final da avença.

10.2.7 - O Município de Mombaça se reserva o direito de, a qualquer tempo, exigir a substituição do prestador de fiança, nos casos de falência ou concordata, ou de alienação de bens que comprometam a solvência do fiador.

10.2.8 - A liberação da garantia será feita após o término do contrato e, quando tiver sido constituída em dinheiro, o seu valor original será reajustado pela variação do IGPM, entre a data da sua devolução e a data do depósito.

11.0 - DA EXECUÇÃO

11.1. EXECUÇÃO-INDIRETA

11.2. REGIME - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

11.3. PRAZO DE EXECUÇÃO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO: **03 (TRÊS) MESES.**

12. DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

12.1 Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com a autorização da Contratante.

12.1.1 A subcontratação não altera a responsabilidade da Contratada, a qual continuará íntegra e solidária perante a Contratante;

12.2 As subcontratações porventura realizadas serão integralmente custeadas pela Contratada;

12.3 Não poderá ser subcontratada empresa que tenha participado do processo licitatório e que tenha sido considerada inabilitada;

12.4 A empresa subcontratada deverá apresentar patrimônio líquido igual a um terço do exigido da Contratada Principal e apresentar os documentos a seguir relacionados:

12.4.1 Relação das obras a serem subcontratadas;

12.4.2 Demonstração da capacidade técnica operacional no mínimo igual a 50% (cinquenta por cento) das obras a serem subcontratadas, bem como comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subempreitadas;

12.5 A Contratada deverá solicitar formalmente a CONTRATANTE os pedidos de subcontratação, com os quais a mesma poderá anuir mediante a apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.4 e subitem;

12.6 Qualquer subcontratação somente será possível com a anuência prévia da CONTRATANTE, que exigirá contrato firmado entre a empresa vencedora e o seu

subcontratado, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e autorização expressa do Setor de Engenharia da CONTRATANTE;

12.6.1 Da solicitação prevista no subitem 12.6, acima, constará expressamente que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto desta Licitação;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça



12.7 O contrato firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado a CONTRATANTE, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquer natureza;

12.7.1 Neste contrato deverá estar expresso que a empresa CONTRATADA é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto proposto desta licitação;

12.8 A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho;

12.9 A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA, conforme condições estabelecidas para a empresa Contratada;

12.10 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados;

12.11 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas;

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

(conforme minuta de contrato - ANEXO II)

13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

(conforme minuta de contrato - ANEXO II)

14.0 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

(conforme minuta de contrato - ANEXO II)

15.0 - DA FORMA DE PAGAMENTO

(conforme minuta de contrato - ANEXO II)

16.0 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA ORIGEM DOS RECURSOS

17.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 0601.20.608.00061.019, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92.

17.2. Os recursos para cobertura desta contratação serão RECURSO ORDINÁRIOS.

17.0 - DOS RECURSOS

17.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso nos casos de:

- a. habilitação e/ou inabilitação;
- b. julgamento das propostas de preços.

17.2. A intenção de interpor recurso contra decisão da Comissão, nas fases respectivas, deverá constar em Ata, se presente à sessão o representante da licitante.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



17.3. Havendo recurso referente à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas de todas as Licitantes, inclusive o da Recorrente, ficarão em poder da Comissão até o julgamento do recurso interposto. Apreciado o recurso, e mantida a inabilitação, o envelope "B" deverá ser retirado por representante legal, no prazo de 30 (trinta) dias sendo, após esse prazo, caso não se realize a retirada, destruído.

17.4. Os recursos deverão ser protocolizados na CPL, no devido prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

17.5. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição impressa e assinada por quem de direito, contendo as razões de fato e de direito pelas quais se impugna a decisão tomada.

18.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/CONTRATUAIS
(conforme minuta de contrato - ANEXO II)

19.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

19.2. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Mombaça, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

19.3. A homologação e adjudicação da presente Licitação será feita pela autoridade administrativa competente, conforme dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

19.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação.

19.5. Os casos omissos neste Edital de TOMADA DE PREÇOS serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

19.6. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca de Mombaça, Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

19.7. Independentemente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital de TOMADA DE PREÇOS, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e, ainda, à inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA




exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na Comissão de Licitação.

19.9. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- ALTERAR AS CONDIÇÕES, A QUALQUER TEMPO, NO TODO OU EM PARTE, DA PRESENTE TOMADA DE PREÇOS, DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- ANULAR OU REVOGAR, NO TODO OU EM PARTE, A PRESENTE LICITAÇÃO, A QUALQUER TEMPO, DISTO DANDO CIÊNCIA AOS INTERESSADOS MEDIANTE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

19.10. A CPL poderá pesquisar, via Internet, ou por quaisquer outros meios legais a situação jurídica e fiscal das licitantes.

Mombaça (CE), 18 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022AGRI-TP – SECRETARIA DE
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

- Planilha Orçamentária
- Cronograma Físico-Financeiro
- Memorial de Cálculos
- Composição de Encargos Sociais
- Composição do BDI
- Composição dos Custos Unitários
- Memorial Descritivo/Especificações Técnicas
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
- Projetos/Plantas





PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBAÇA




**CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES
PADRÃO DE ARMAZENAMENTO
DE LEITE – TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE.
LOTE 01**



MOMBAÇA/CE
01/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,22%	
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCA/CE.	PONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SEMRA	607,1 COM DESOBERAÇÃO	83,52% 47,76% 83,52%
			SIMAPI	221/12 COM DESOBERAÇÃO	83,52% 47,48% 81,0220
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	80% 0,00%

1. PLACA DE OBRA

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Execução: Será colocada uma placa alusiva à obra em local visível com dimensões de acordo com o memorial de cálculo, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizada fixada em linhas de madeira, ela deverá estar de acordo com o programa de financiamento e modelo fornecido pela fiscalização.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de Placa de Obra efetivamente instalada em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2. UNIDADE PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02

A UNIDADE PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE – TIPO 02 possui dimensões 3,00 m x 4,00 m, serão executados os serviços de escavação manual para execução da infraestrutura composta por 04 sapatas (seção 0,60mX0,60mX0,20 m) em concreto armado e 04 vigas baldrame (seção 0,10mX0,25m) em concreto armado, a superestrutura será composta por 04 pilares (seção 0,10mX0,25m) em concreto armado e 04 cintas de amarração (0,14mX0,10m).

A alvenaria será executada em com bloco cerâmico 8 furos na dimensão de (9cmX19cmx19cm) com juntas de argamassa na espessura de 10 mm no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia), as aberturas para portas e janelas receberão vergas e contravergas, as alvenarias nas faces internas receberão chapisco na espessura de 5 mm e traço 1:3, emboço no traço 1:7 e cerâmica esmaltada retificada até 30x30cm (PEI 5 ou 4), as faces externas receberão chapisco idem as faces internas, reboco no traço 1:7 e pintura látex duas demãos com tinta acrílica.

O piso será executado um piso morto em concreto Fck= 13,5 Mpa com espessura de 07 cm para servir de regularização e base para assentamento de cerâmica esmaltada retificada até 30x30cm (PEI 5 ou 4).

O forro será em gesso convencional em placas de 60x60cm e pintura látex duas demãos com tinta acrílica.

A cobertura terá estrutura em madeira convencional com ripas, caibros e linhas, a telha será colonial do tipo capa-canal e cumeeira emboçada.

As instalações elétricas terão 01 tomada um módulo 10 V, 01 interruptor simples um módulo, e luminária com lâmpada fluorescente de 20W, cabo isolado pvc 750V 2,5MM², caixa 4"x2", disjuntor monopolar 16ª, eletroduto 3/4" rígido e flexível.

As instalações hidro-sanitárias serão compostas por uma torneira baixa e caixa sifonada 150x150x50cm com grelha.

A entrada terá um portão em metalon e barra chata de ferro pintado com tinta esmalte 2,40x2,10m, janela em alumínio tipo veneziana 1,50x1,50m e grade de ferro para proteção 1,60x1,60m.

A base para receber o tanque de armazenamento será em concreto Fck = 15 Mpa, nas dimensões descritas em projeto.

O beneficiário como contrapartida deverá entregar o local limpo, desimpedido e terraplanado, a alimentação elétrica correrá por conta do beneficiário, correrá por conta do beneficiário o escoamento das águas escoadas pela caixa sifonada.

2.1. INFRAESTRUTURA

2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Execução: Antes de iniciar a escavação, o CONTRATADO deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos na área onde realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo as exigências.

Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cúbico).


Critério de Pagamento: Será pago o volume em M3 de corte geométrico efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.1.2. 95957 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Execução:



MEMORIAL DESCRITIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 09, EM MOMBACA/CE, LOTE 01	DATA: 27/01/2022	BDI: 25,22%			
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE	SENFFA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,78%	05/2021
			BRAPI	2201/12 COM DESONERAÇÃO	83,59%	47,48%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

AS fôrmas obedecerão a geometria dos elementos de projeto deverão estar alinhadas, niveladas, estanques, livre de quaisquer poeiras, graxas, óleos e gorduras, assegurar a correta montagem do cimbramento e do escoramento. As armaduras quanto a resistência, bitolas, quantidades, comprimentos, espaçamentos e cobrimentos deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

O concreto deverá ter a resistência característica de acordo com o especificado no projeto estrutural, após a verificação da trabalhabilidade o material deverá ser lançado nas fôrmas previamente umedecidas, o lançamento deverá ser executado de forma que não haja a segregação dos materiais da mistura, o adensamento deve garantir a homogeneidade de modo a impedir a formação de ninhos, evitando também o excesso de vibração causando a exsudação da pasta e segregação dos materiais, após o endurecimento da mistura proceder com a cura da estrutura por no mínimo 28 dias ou até a peça atingir a resistência característica especificada.

Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cúbico).

Critério de Pagamento: Será pago o volume em M3 de concreto armado efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.2. SUPERESTRUTURA**2.2.1. 95957 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)**

Execução: AS fôrmas obedecerão a geometria dos elementos de projeto deverão estar alinhadas, niveladas, estanques, livre de quaisquer poeiras, graxas, óleos e gorduras, assegurar a correta montagem do cimbramento e do escoramento. As armaduras quanto a resistência, bitolas, quantidades, comprimentos, espaçamentos e cobrimentos deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. O concreto deverá ter a resistência característica de acordo com o especificado no projeto estrutural, após a verificação da trabalhabilidade o material deverá ser lançado nas fôrmas previamente umedecidas, o lançamento deverá ser executado de forma que não haja a segregação dos materiais da mistura, o adensamento deve garantir a homogeneidade de modo a impedir a formação de ninhos, evitando também o excesso de vibração causando a exsudação da pasta e segregação dos materiais, após o endurecimento da mistura proceder com a cura da estrutura por no mínimo 28 dias ou até a peça atingir a resistência característica especificada. Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cúbico). Critério de Pagamento: Será pago o volume em M3 de concreto armado efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.2.2. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Execução: O concreto deverá ter a resistência característica de acordo com o especificado no projeto estrutural, após a verificação da trabalhabilidade o material deverá ser lançado nas fôrmas previamente umedecidas, o lançamento deverá ser executado de forma que não haja a segregação dos materiais da mistura, o adensamento deve garantir a homogeneidade de modo a impedir a formação de ninhos, evitando também o excesso de vibração causando a exsudação da pasta e segregação dos materiais, após o endurecimento da mistura proceder com a cura da estrutura por no mínimo 28 dias ou até a peça atingir a resistência característica especificada. Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metro Cúbico). Critério de Pagamento: Será pago o volume em M3 de concreto efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.


2.2.3. C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Execução: As fôrmas obedecerão a geometria dos elementos de projeto deverão estar alinhadas, niveladas, estanques, livre de quaisquer poeiras, graxas, óleos e gorduras, assegurar a correta montagem do cimbramento e do escoramento. Promover a retirada das fôrmas de acordo com os prazos indicados no projeto estrutural. Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado). Critério de Pagamento: Será pago o volume em M2 de fôrma efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.2.4. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

Execução: As fôrmas deverão ser fixadas nas laterais da alvenaria, aplicar o desmoldante nas faces que irão ficar em contato

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,22%			
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.	PONTE	VERSÃO	HORA	MED	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	039/17 COM DESONERAÇÃO	83,33%	47,48%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

com o concreto, posicionar a armadura observando o cobrimento mínimo, concretar as cintas, retirar as fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro).

Critério de Pagamento: Será pago o volume em M de cinta de amarração efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.3. ELEVAÇÕES**2.3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8) (M2)**

Execução: As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados em projeto. Serão assentados em argamassa mista de cimento, cal e areia, traço 1:2:8.

A CONTRATADA deverá fornecer e executar parede de alvenaria de tijolo cerâmico com oito furos, com dimensão nominal de 9x19x19cm, de primeira qualidade na espessura de 9 cm. Poderão ser utilizados tijolos com dimensões especiais para atender as espessuras indicadas nos projetos. O assentamento dos tijolos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8. Serão apumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 15mm.

Critério de Medição: O serviço será medido em área líquida em M2 (Metros Quadrados) de alvenaria.

Critério de Pagamento: Será pago de acordo com o critério de medição efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.3.2. 93189 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Execução: As fôrmas deverão ser fixadas nas laterais da alvenaria, aplicar o desmoldante nas faces que irão ficar em contato com o concreto, posicionar a armadura observando o cobrimento mínimo, concretar as vergas, retirar as fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de comprimento horizontal.

Critério de Pagamento: Será pago de acordo com o critério de medição o comprimento efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.3.3. 93186 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Execução: As fôrmas deverão ser fixadas nas laterais da alvenaria, aplicar o desmoldante nas faces que irão ficar em contato com o concreto, posicionar a armadura observando o cobrimento mínimo, concretar as vergas, retirar as fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de comprimento horizontal.

Critério de Pagamento: Será pago de acordo com o critério de medição o comprimento efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.3.4. 93196 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Execução: As fôrmas deverão ser fixadas nas laterais da alvenaria, aplicar o desmoldante nas faces que irão ficar em contato com o concreto, posicionar a armadura observando o cobrimento mínimo, concretar as contravergas, retirar as fôrmas somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de comprimento horizontal.


Critério de Pagamento: Será pago de acordo com o critério de medição o comprimento efetivamente executado de acordo com o projeto, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.4. FORROS**2.4.1. C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)**

Execução: Determinar o nível em que será instalado o forro na alvenaria do ambiente com auxílio de nível a laser, demarcar o alinhamento do forro, demarcar os pontos de fixação dos arames, a primeira fiada exigirá 2 pontos e as



MEMORIAL DESCRITIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA/CE. LOTE 01	DATA: 27/01/2022	BDI: 25,22%			
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCA/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SEMIRA	007.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

demais somente 1 ponto de fixação, fixar os rebites e prender o arame aos rebites, fixar a primeira fiada de placas de gesso junto aos acabamentos ou juntas de dilatação previamente instaladas na parede, a cada placa instalada amarrar o respectivo tirante, chumbar as placas aplicando a mistura de sisal e pasta de gesso na parte superior das juntas entre as placas, aplicar pasta de gesso nas juntas das placas para dar acabamento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de área de forro.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.4.2. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, a tinta deve ser diluída de acordo com as recomendações do fabricante, aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trinchá respeitando o intervalo entre as duas aplicações, após a duas demãos caso necessite deverá ser aplicada uma camada de retoque na área pintada.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de área de teto.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Execução: Inicia-se o processo com a verificação de todo o projeto elétrico;

Corta-se o comprimento necessário de trecho de eletroduto da bobina e coloca-se o eletroduto no local definido, utilizando a armadura da laje como suporte para a fixação auxiliar com arame recozido (quando instalado na laje) ou utilizando abraçadeiras (quando instalado na parede);

Após a marcação da caixa octogonal 3" x 3", com nível para deixá-la alinhada, faz-se a fixação da caixa na forma e a conexão com os eletrodutos, antes da concretagem;

Executa-se marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira;

Após a marcação da caixa retangular 4" x 2", com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido;

Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos;

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;

Utilizando os trechos de cabos elétricos disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulos). Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade) de pontos elétricos.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.5.2. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

Execução: Encaixa-se a lâmpada ao soquete da luminária, com os cabos da rede elétrica já instalados eles são conectados a luminária, fixa-se a luminária ao teto através de parafusos.

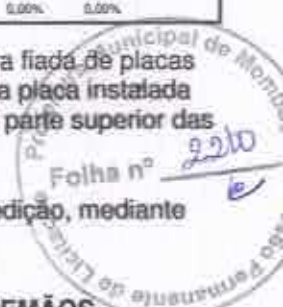
Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade) de luminárias fluorescentes.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.


2.6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.6.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Execução: Inicia-se pela marcação de acordo com o projeto, corta-se a alvenaria utilizando marreta e talhadeira, os materiais devem ser soldados com adesivo plástico apropriado após limpar e lixar a ponta e a bolsa, após soldagem aguardar 24 horas antes de submeter o sistema às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.



MEMORIAL DESCRITIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA/CE. LOTE 01	DATA: 27/01/2022		BDI: 25,22%	
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE	SIRETRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,88%	47,76%
			RINAPI	202.1/12 COM DESONERAÇÃO	81,55%	47,46%
				COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

para o chumbamento linear, lançar a argamassa por sobre o rasgo até sua total cobertura, cobrir toda a extensão e desempenar as superfícies que sofreram chumbamentos.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade) de pontos hidráulicos.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.



2.6.2. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Execução: Limpar o local de instalação da caixa, fazer a abertura no diâmetro necessário, fazer o acabamento com lima meia-cana, fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe, a tubulações de entrada deverão serem soldadas e as de saída podem serem instaladas com junta elástica.

Critério de Medição: O serviço será medido em UN (Unidade) de caixas sifonadas.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.6.3. C3592 - MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2") (M)

Execução: Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado após a limpeza e lixamento da ponta do tubo e a bolsa de conexão, limpar o excesso de adesivo e aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de tubo 50 mm para esgoto.

Critério de Pagamento: Será pago o comprimento efetivamente executado de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.7. ESQUADRIAS

2.7.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Execução: Conferir se o vão deixado está de acordo com as dimensões do portão e com a previsão de folga, colocar calços de madeira e papelão, posicionar o portão no vão e conferir a abertura do portão, cota de soleira, prumo, nível e alinhamento da porta com a face da parede, marcar com uma ponteira a posição dos furos na parede do vão, realizar nichos nos contornos do vão onde serão chumbadas as grapas do portão, posicionar o gradil no vão e preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as peças.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de portão de metalon.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

Execução: Conferir o requadramento do vão, posicionar a esquadria no vão de acordo com o projeto, marcar as posições dos furos no contorno do vão, retirar o contramarco e proceder às furações necessárias e à instalação das buchas de nylon, fixar a esquadria com os parafusos de rosca soberba, rejuntar com selante de silicone em todo o perímetro da esquadria no encontro com a argamassa de requadramento do vão.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de janela de alumínio.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.7.3. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

Execução: Marcar os pontos de cortes e perfis, cortar os perfis conforme projeto, lixar as linhas de corte para eliminar rebarbas, soldar os encontros dos perfis, lixar as soldas para retirar excessos, realizar nichos nos contornos do vão onde serão chumbadas as grapas da janela, posicionar o gradil no vão e preencher com argamassa bem compactada todos os nichos onde se encontram as peças.


Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de grade de ferro.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.8. REVESTIMENTOS DE PAREDE



MEMORIAL DESCRITIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,22%			
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCA/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	80,85%	47,76%	05/2021
			BRAPI	0281.12 COM DESONERAÇÃO	85,56%	47,48%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	100,00%	0,00%	

2.8.1. INTERNOS

2.8.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. 5mm P/ PAREDE (M2)

Execução: Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e aditivo com adesivo a base de PVA, Bianco, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm.

O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar.

Molhar a superfície a chapiscar. A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir. Deverá ser empregado o aditivo Bianco à água de amassamento na proporção 1:2.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de área líquida.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.8.1.2. C3246 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Execução: Inicia-se pelo taliscamento da base e execução das mestras, lançamento da argamassa com colher de pedreiro, compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, sarrafeamento da camada com a régua metálica seguindo as mestras retirando-se o excesso.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de reboco.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.8.1.3. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Execução: Assentamento de piso cerâmico, PEI 5, 30x30cm, com uso de argamassa especial (argamassa colante), sobre base regularizada.

O assentamento de placas de granito estará garantido, empregando-se apenas 2 a 3 mm de massa.

As especificações do fabricante deverão ser seguidas rigorosamente, evitando-se erros que prejudicarão a eficiência desse tipo de assentamento.

A base e as peças deverão estar secas no momento do assentamento; a menos, se houver recomendações em contrário, do fabricante da argamassa colante.

Antes de iniciar o assentamento, o projeto da pavimentação em placa de granito deverá ser verificado, definindo paginação do piso.

O rejuntamento deverá ser feito no dia seguinte.

Após a verificação geral da continuidade e uniformidade da superfície, do acompanhamento dos calamentos, dos arremates nas soleiras e juntas, recomenda-se que o piso seja protegido com uma camada provisória, como por exemplo, coberto com sacos de estopa ou jogando sobre eles gesso em pasta que, uma vez solidificado, garantirá uma boa proteção ao piso pronto.

Não deverá ser permitido que se pise sobre o piso, antes de completadas 24 horas.

Quando da limpeza final, a proteção provisória poderá ser retirada facilmente com água e escova, sendo possível, assim, proceder o acabamento final com cera, sem uso de ácidos.

Uso de mão-de-obra especializada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deverão ser limpos e retirados o pó e as partes soltas da superfície do contrapiso ou base de regularização.

Utilizar gabarito (níveis do piso acabado) para manter a espessura da junta e alinhar as peças com linha.

O assentamento deverá começar pela peça inteira.


A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placa e outra.

Deverão ser previstas juntas de dilatação em áreas grandes, equidistantes 3 a 4 m e colocadas as peças com uma folga de, no mínimo, 1 mm.

As juntas de dilatação deverão ter uma folga de no mínimo, 5 mm e serem preenchidas com uma massa plástica, que não se torne rígida com o tempo.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

MEMORIAL DESCRITIVO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE, LOTE 01	DATA: 27/01/2022		BDI: 25,22%		
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	IMR	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SENTRA	007.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	001/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de piso.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

**2.8.2. EXTERNOS****2.8.2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

Execução: Aplicação de camada de argamassa constituída de cimento, areia, água e aditivo com adesivo a base de PVA, Bianco, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. Quando a superfície for extremamente lisa, ou untada por produtos utilizados nas formas, é aconselhável apiloar, ou jatear areia antes chapiscar. Molhar a superfície a chapiscar. A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa de cimento e areia no traço 1:3, continuamente, sobre toda área da base que se pretende revestir. Deverá ser empregado o aditivo Bianco à água de amassamento na proporção 1:2. **Critério de Medição:** O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de área líquida. **Critério de Pagamento:** Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.8.2.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Execução: Inicia-se pelo taliscamento da base e execução das mestras, lançamento da argamassa com colher de pedreiro, compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro, sarrafeamento da camada com a régua metálica seguindo as mestras retirando-se o excesso, por fim executar o desempenamento com desempenadeira de madeira. **Critério de Medição:** O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de reboco. **Critério de Pagamento:** Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.8.2.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Execução: A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação, a tinta deve ser diluída de acordo com as recomendações do fabricante, aplicar duas demãos com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas conforme orientação do fabricante. **Critério de Medição:** O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de pintura. **Critério de Pagamento:** Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.9. REVESTIMENTO DE PISO**2.9.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)**

Execução: Definir os níveis do contrapiso, assentar as taliscas, após irá lançar, espalhar, sarrafear e desempenar o concreto.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de piso morto.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.


2.9.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Execução: A base e as peças deverão estar secas no momento do assentamento, a menos, se houver recomendações em contrário, do fabricante da argamassa colante.

O assentamento deverá começar pela peça inteira.

A placa será apoiada sobre a pasta e "batida" ligeira e uniformemente. As placas deverão ser cuidadosamente encostadas entre si, obtendo juntas retas e secas, de forma a evitar diferença de nível entre uma placa e outra. Deverá ser evitado pisar nas placas nas primeiras 24 horas de assentadas, no dia seguinte poderá executar o rejuntamento.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de revestimento cerâmico.

		MEMORIAL DESCRITIVO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,02%	
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SERIPRA	007.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	0021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.10. COBERTURA

2.10.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Execução: Posicionar as terças na estrutura de apoio, posicionar os caibros conforme previsto no projeto, fixar os caibros de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça, marcar a posição das ripas utilizando pregos 15x15 com cabeça, rebater as cabeças de todos os pregos de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

Na execução dos serviços de telhamento os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, os trava quedas nunca deverão ser ancorados nas ripas, a colocação será feita por fiadas, iniciando pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas, no caso de beirais sem a proteção de forros, as primeira fiadas deverão ser amarradas às ripas com arame recozido galvanizado, na colocação das telhas manter direções ortogonais e paralelas às linhas limites do edifício, observando o correto distanciamento entre os canais, o perfeito encaixe dos canais nas ripas e o perfeito encaixe das capas nos canais.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de projeção do telhado.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.10.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

Execução: Na execução dos serviços de telhamento os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, os trava quedas nunca deverão ser ancorados nas ripas, as peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento, o recobrimento entre a cumeeira e telhas adjacentes deve ser no mínimo 50 mm, o recobrimento longitudinal entre as peças, sucessivas deve ser no mínimo 70 mm, por fim emboçar as peças cumeeira com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia após limpeza e ligeiro umedecimento das peças cumeeira e telhas adjacentes, sendo que a argamassa deverá resultar totalmente recoberta pelas peças cumeeira.

Critério de Medição: O serviço será medido em M (Metro) de cumeeira.

Critério de Pagamento: Será pago o comprimento efetivamente executado de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.11. SERVIÇOS FINAIS

2.11.1. 99806 - LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)

Execução: Caso existam respingos de tinta, retirar com o auxílio de uma espátula, umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área, repetir o procedimento se necessário.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de parede a ser limpa.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

2.11.2. 99803 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Execução: Caso existam respingos de tinta, retirar com o auxílio de uma espátula, umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda área, repetir o procedimento se necessário.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de piso a ser limpa.

Critério de Pagamento: Será pago a área efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

Francisco
CAU-CBI A1-1533-5
Arquiteto e Urbanista

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 08 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA/CE, LOTE 01	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,22%
LOCAL:	DIVERSOS LOTAIS, MOMBACA/CE.	POSTO:	SEINFRA	VERBA:	027.1 COM DESONERAÇÃO 30,85% 47,78% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE	SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO 33,53% 47,46% 01/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	PLACA DE OBRA				1,00	1.211,76	305,60	1.517,36
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	38,20	1.517,36
2	UNIDADE PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02				6,00	26.222,28	6.361,33	189.501,66
2.1	INFRAESTRUTURA				1,00	1.039,39	282,12	1.301,51
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	2,42	41,21	10,39	124,87
2.1.2	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	SINAPI	M3	0,28	3.355,92	846,36	1.176,64
2.2	SUPERESTRUTURA				1,00	3.475,05	876,47	4.351,52
2.2.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	SINAPI	M3	0,60	3.355,92	846,36	2.521,37
2.2.2	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,13	395,54	99,76	559,69
2.2.3	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	1,51	117,27	29,58	221,74
2.2.4	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	SINAPI	M	14,50	57,36	14,47	1.048,72
2.3	ELEVAÇÕES				1,00	2.889,01	728,72	3.617,73
2.3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1,2:8)	SEINFRA	M2	36,13	59,82	15,09	2.856,32
2.3.2	90189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	93,35	23,54	350,67
2.3.3	90188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	SINAPI	M	2,10	80,06	20,19	210,63
2.3.4	90196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	SINAPI	M	2,10	75,14	19,20	200,21
2.4	FORROS				1,00	457,32	113,78	565,08
2.4.1	C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	12,00	24,32	6,13	365,40
2.4.2	68468	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOES, AF_06/2014	SINAPI	M2	12,00	13,29	3,25	199,68
2.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				1,00	758,14	191,20	949,34
2.5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	3,00	229,58	57,90	862,44



PLANILHA ORÇAMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCAÇU

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCAÇU, LOTE 01

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCAÇU.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCAÇU

DATA: 27/01/2022


BDI: 25,22%

FORMA DE PAGAMENTO: SEM BDI

PORTE: 027.1 COM DESOBERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
SEINFRA
SINAFR 2021/12 COM DESOBERAÇÃO 83,85% 47,46% 01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
2.5.2	C1840	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	1,00	69,40	17,50	86,90
2.6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							614,43
2.6.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	2,00	214,28	54,04	268,32
2.6.2	C3886	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	1,00	48,55	12,24	60,79
2.6.3	C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2")	SEINFRA	M	1,00	13,58	3,42	17,00
2.7	ESQUADRIAS							5.183,52
2.7.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	M2	6,30	384,54	86,98	4.815,05
2.7.2	C1616	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	2,25	523,76	132,09	1.475,66
2.7.3	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	2,56	210,34	53,05	816,05
2.8	REVESTIMENTOS DE PAREDE							5.460,28
2.8.1	INTERNOS							310,84
2.8.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	40,16	6,18	1,56	7,74
2.8.1.2	C3346	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	40,16	28,87	7,28	36,15
2.8.1.3	C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	38,89	75,93	19,15	95,08
2.8.2	EXTERNOS							3.354,77
2.8.2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	46,51	6,18	1,56	7,74
2.8.2.2	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7.	SEINFRA	M2	46,51	30,64	7,73	38,37
2.8.2.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	46,51	20,78	5,24	25,02
2.9	REVESTIMENTO DE PISO							1.626,94
2.9.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,84	524,32	132,23	696,55
2.9.2	C3996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	12,00	71,57	18,08	89,62
								1.075,44

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 08 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA/CE, LOTE 01			
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA/CE.			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE			
	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,22%	
FONTE:		VERSÃO:	FORMA:	MS:	DATA IMP.
SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI		203.072 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
2.10	COBERTURA				1,00	3.597,51	4.504,73	4.504,73
2.10.1	C4486	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	22,79	151,68	189,93	4.328,50
2.10.2	C4483	CUMEIEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	5,30	26,55	33,25	176,23
2.11	SERVIÇOS FINAIS				1,00	42,86	53,76	53,76
2.11.1	99606	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	36,89	0,63	0,79	30,72
2.11.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	12,00	1,53	1,92	23,04
						VALOR BDI:	38.473,99	
						VALOR ORÇAMENTO:	152.545,44	
						VALOR TOTAL:	191.019,02	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,02%			
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,00%	47,76%	05/0001
		SINAPI	0301/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	01/2008
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1. PLACA DE OBRA

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD	
ÁREA DE PLACA DE OBRA A SER INSTALADA	COMPRIMENTO*LARGURA	4,00	2,00	8,00
				8,00

2. UNIDADE PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02

2.1. INFRAESTRUTURA

2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD	
VOLUME DE ESCAVAÇÃO	LARGURA*COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,50	1,10	1,10	4,00	2,42
FOLGA DE 25 CM						2,42

2.1.2. 95957 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD	
VOLUME DE SAPATAS (0,60m x0,60m x0,20m) - 4 SAPATAS	LARGURA*COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,20	0,60	0,60	4,00	0,28
						0,28

2.2. SUPERESTRUTURA

2.2.1. 95957 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

	ALTURA	COMP	LARGURA	QUANT	QTD	
PILAR (0,10mx0,25mx3,45m) - 4 UNIDADES	QUANT*LARGURA*ALTURA*QUANT	0,25	3,45	0,10	4,00	0,40
VIGA BALDRAME (0,10mx0,25mx4,30m) - 2	QUANT*LARGURA*ALTURA*QUANT	0,25	4,30	0,10	2,00	0,10
VIGA BALDRAME (0,10mx0,25mx3,00m) - 2	QUANT*LARGURA*ALTURA*QUANT	0,25	3,00	0,10	2,00	0,10
						0,60

2.2.2. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	ALTURA	ÁREA	QTD	
SUORTE PARA TANQUE	ÁREA*ALTURA	0,50	2,27	1,13
				1,13

2.2.3. C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

	ALTURA	PERIMETRO	QTD	
FORMA PARA SUPORTE DE TANQUE	PERIMETRO*ALTURA	0,50	3,03	1,51
				1,51

2.2.4. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

	PERIMETRO	QTD	
ALVENARIA FRENTE	PERIMETRO	3,00	3,00
ALVENARIA FUNDO	PERIMETRO	3,00	3,00
ALVENARIA LATERAL 1	PERIMETRO	4,30	4,30
ALVENARIA LATERAL 2	PERIMETRO	4,30	4,30
			14,60





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACAÇE, LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,22%		
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACAÇE	FONTE	VERSÃO	HORA	MCS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACAÇE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%
		SNAPI	0021/12 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,48%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF.
					05/2021
					01/2022

2.3. ELEVAÇÕES

2.3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		ALTURA	DESCONTO	PERIMETRO	QTD
ÁREA LÍQUIDA DAS ALVENARIAS DE FRENTE	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,20	5,04	3,10	4,88
ÁREA LÍQUIDA DAS ALVENARIAS DE FRENTE (FECHAMENTO COBERTURA)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	0,42	0,00	1,50	0,63
ÁREA LÍQUIDA DAS ALVENARIAS DE FUNDO	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,20	2,25	3,10	7,67
ÁREA LÍQUIDA DAS ALVENARIAS DE FUNDO (FECHAMENTO COBERTURA)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	0,42	0,00	1,50	0,63
ÁREA LÍQUIDA DAS ALVENARIAS LATERAL ESQUERDA	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,20	0,00	3,80	12,16
ÁREA LÍQUIDA DAS ALVENARIAS LATERAL DITA	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,20	0,00	3,80	12,16
					36,13



2.3.2. 93189 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

		TRANSP	VÃO	QTD
VERGA RETA COM TRANSPASSE DE 30 CM DE CADA LADO	TRANSP+VÃO	0,60	2,40	3,00
				3,00

2.3.3. 93186 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

		TRANSP	VÃO	QTD
VERGA RETA COM TRANSPASSE DE 30 CM DE CADA LADO	TRANSP+VÃO	0,60	1,50	2,10
				2,10

2.3.4. 93196 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

		TRANSP	VÃO	QTD
VERGA RETA COM TRANSPASSE DE 30 CM DE CADA LADO	TRANSP+VÃO	0,60	1,50	2,10
				2,10

2.4. FORROS

2.4.1. C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		COMP	LARG	QTD
ÁREA INTERNA	COMP*LARG	4,00	3,00	12,00
				12,00

2.4.2. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		COMP	LARG	QTD
ÁREA DE PINTURA DO FORRO DE GESSO	COMP*LARG	4,00	3,00	12,00
				12,00

2.5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO B2, EM MOMBACA/CE. LOTE 01

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA/CE.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE

DATA : 27/01/2022

BDI : 25,22%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2001
SNAPI	2001/12 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,48%	01/2002
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

2.5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

QUANTIDADE DE PONTOS ELÉTRICOS	QUANT	QUANT	QTD
		3,00	3,00
			3,00

2.5.2. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS	QUANT	QUANT	QTD
		1,00	1,00
			1,00

2.6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

2.6.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

QUANTIDADE DE PONTOS HIDRÁULICOS	QUANT	QUANT	QTD
		2,00	2,00
			2,00

2.6.2. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

QUANTIDADE DE PONTOS DE CAIXAS SIFONADAS	QUANT	QUANT	QTD
		1,00	1,00
			1,00

2.6.3. C3592 - MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2") (M)

QUANTIDADE DE PONTOS DE TUBOS PVC	QUANT	QUANT	QTD
		1,00	1,00
			1,00

2.7. ESQUADRIAS

2.7.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

ÁREA DE PORTÃO	QTD*LARG*ALT	ALT	LARG	QTD	QTD
		2,10	3,00	1,00	6,30
					6,30

2.7.2. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

ÁREA DE JANELAS	QTD*LARG*ALT	ALT	LARG	QTD	QTD
		1,50	1,50	1,00	2,25
					2,25

2.7.3. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

ÁREA DE GRADES	QTD*LARG*ALT	ALT	LARG	QTD	QTD
		1,00	1,50	1,00	2,50
					2,50

2.8. REVESTIMENTOS DE PAREDE

2.8.1. INTERNOS

2.8.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,22%			
	LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCA/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SEMRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
			SMAP	020.1/12 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,48%	01/2022
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



		ALTURA	DESCONTO	PERIMETRO	QTD
ÁREA LÍQUIDA DE CHAPISCO (FRENTE)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,51	5,04	3,00	5,46
ÁREA LÍQUIDA DE CHAPISCO (FUNDO)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,51	2,25	3,00	8,26
ÁREA LÍQUIDA DE CHAPISCO (LATERAL)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,30	0,00	4,00	13,20
ÁREA LÍQUIDA DE CHAPISCO (LATERAL)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,30	0,00	4,00	13,20
					40,16

2.8.1.2. C3246 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE CHAPISCO INTERNO	40,16	40,16
		40,16

2.8.1.3. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-P/ PAREDE (M2)

		ALTURA	DESCONTO	PERIMETRO	QTD
ÁREA DE REVESTIMENTO INTERNO ATÉ O FORRO (FRENTE)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,30	5,04	3,00	4,85
ÁREA DE REVESTIMENTO INTERNO ATÉ O FORRO (FUNDO)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,30	2,25	3,00	7,64
ÁREA DE REVESTIMENTO INTERNO ATÉ O FORRO (LATERAL 1)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,30	0,00	4,00	13,20
ÁREA DE REVESTIMENTO INTERNO ATÉ O FORRO (LATERAL 2)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,30	0,00	4,00	13,20
					38,89

2.8.2. EXTERNOS

2.8.2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		ALTURA	DESCONTO	PERIMETRO	QTD
ÁREA LÍQUIDA DE CHAPISCO (FRENTE)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,66	5,04	3,30	7,03
ÁREA LÍQUIDA DE CHAPISCO (FUNDO)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,66	2,25	3,30	9,82
ÁREA LÍQUIDA DE CHAPISCO (LATERAL)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,45	0,00	4,30	14,83
ÁREA LÍQUIDA DE CHAPISCO (LATERAL)	PERIMETRO*ALTURA-DESCONTO	3,45	0,00	4,30	14,83
					46,51

2.8.2.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE CHAPISCO INTERNO	46,51	46,51
		46,51

2.8.2.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE PINTURA IGUAL IDEM ÁREA DE MASSA ÚNICA	46,51	46,51
		46,51

2.9. REVESTIMENTO DE PISO

2.9.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,22%			
LOCAL:	DIVERSOS LÓCAIS, MOMBUCA/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESCONEIRAÇÃO	83,00%	47,78%	754221
		SINAPI	2001/112 COM DESCONEIRAÇÃO	83,55%	47,48%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



	AREA	ESPESSURA	QTD
VOLUME DE PISO MORTO A EXECUTAR	AREA*ESPESSURA	12,00	0,07
			0,84

2.9.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	COMP	LARG	QTD
ÁREA DE PISO CERÂMICO INTERNO	COMP*LARG	4,00	3,00
			12,00

2.10. COBERTURA

2.10.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE COBERTURA IDEM ÁREA DE TELHAMENTO	AREA	22,79
		22,79

2.10.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

	PERIMETRO	QTD
PERIMETRO DE CUMEEIRA DO TELHADO	PERIMETRO	5,30
		5,30

2.11. SERVIÇOS FINAIS

2.11.1. 99806 - LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE REVESTIMENTO	AREA	38,89
		38,89

2.11.2. 99803 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

	AREA	QTD
ÁREA DE PISO	AREA	12,00
		12,00

Francisco Luiz Cavalcanti Neto
 CAU-CE: 214553-6
 Arquiteto e Urbanista





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA/CE, LOTE 01	DATA: 27/01/2022	BDI: 25,22%
LOCAL:	DIVERSOS LOCAS, MOMBACA/CE	VERBÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE	SEINFRA 897.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%	SEINFRA 897.1 47,78% 05/2021
		SINAPI 252/12 COM DESONERAÇÃO 16,15%	SINAPI 252/12 47,42% 01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00%	0,00%



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500
TOTAL MAO DE OBRA:					31,1000

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100
11725	PREÇO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400
TOTAL MATERIAL:					120,3678

VALOR COM ENCARGOS:	151,47
VALOR COM BDI:	189,57

2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	15,5500
TOTAL MAO DE OBRA:					41,2075

VALOR COM ENCARGOS:	41,21
VALOR COM BDI:	51,50

2.1.2. 95957 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1; SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	409,34
TOTAL MATERIAL:					451,50

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,93000000	127,12
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,24000000	197,47
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,97000000	57,42
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,05000000	19,66
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,35000000	18,92
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	17,99
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	12,73000000	16,17



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA. LOTE 01	DATA:	27/01/2022
	LOCAL:	DIVERSOS LÓCAIS, MOMBACA/CE	FORTE:	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE	SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2011/19 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

BOI: 25.22%

UNID	MESES	PREÇO
13,50%	47,76%	05/2021
63,55%	47,48%	01/2022
0,00%	0,00%	

Folha nº 2294


92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,86000000	13,66	80,04
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,38000000	12,02	109,10
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,46000000	14,67	124,10
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	14,32	25,06
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,28000000	17,80	58,38
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	17,48	254,68
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,44000000	16,85	192,76
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	15,29	152,44
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	12,98	66,06
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	27,17	27,17
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	99,89	284,43
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	19,64	21,01
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	18,89	1,70
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	18,01	51,32
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,60000000	16,24	107,18
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	13,79	18,20
TOTAL SERVIÇO:						2.904,42
VALOR COM ENCARGOS:						3.355,92
VALOR COM BDI:						4.202,28

2.2.1. 95957 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	409,34	451,50
TOTAL MATERIAL:					451,50

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,93000000	127,12	245,34
92451 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,24000000	197,47	442,33
92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,97000000	57,42	285,37



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA. LOTE 01	DATA:	27/01/2022	BDI:
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA	SEINFRA	021.1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2011/12 COM DESONERAÇÃO	84,40%	48,40%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	100%	9,00%	

92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,05000000	19,66	79,62
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,30000000	18,92	43,51
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	17,50	28,78
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	12,73000000	16,17	205,84
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,86000000	13,66	80,04
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,38000000	13,02	109,10
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,46000000	14,67	124,10
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	14,32	25,06
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,28000000	17,00	56,38
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	17,48	254,68
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,44000000	16,85	192,76
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	15,29	152,44
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	12,98	66,06
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	27,17	27,17
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	99,80	284,43
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	19,64	21,01
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	18,89	1,70
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	18,01	51,32
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,80000000	16,24	107,18
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	13,79	18,20
TOTAL SERVIÇO:						2.904,42
VALOR COM ENCARGOS:						3.355,92
VALOR COM BDI:						4.202,28

2.2.2. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (GHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9289





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO B2, EM MOMBACA/CE, LOTE 01	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,00%
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA/CE.	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	227.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE	SINAPI:	2201/12 COM DESONERAÇÃO	HORA:	54,00% 47,79% 052021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REP:	63,25% 47,40% 01/2022

TOTAL EQUIPAMENTO: 15,8299

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	6,00000000	15,5000	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					93,3000

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,88720000	67,5000	59,8860
10805	SEINFRA	KG	294,00000000	0,5600	164,6400
11605	SEINFRA	M3	0,83600000	73,9000	61,7804
TOTAL MATERIAL:					286,3064

VALOR COM ENCARGOS: 395,54

VALOR COM BDI: 495,30

2.3. C4301 - FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
10498	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:					9,3850

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4281	SEINFRA	M2	0,20000000	164,8400	32,9680
C4282	SEINFRA	M2	1,00000000	74,9200	74,9200
TOTAL SERVIÇO:					107,8880

VALOR COM ENCARGOS: 117,27

VALOR COM BDI: 146,85

2.2.4. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
002692	SINAPI	L	0,06350000	6,86	0,02
00039017	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL MATERIAL:					1,28

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,36000000	20,82	7,49
88316	SINAPI	H	0,18000000	15,79	2,84
92270	SINAPI	M2	0,20000000	145,01	29,00
92793	SINAPI	KG	0,79000000	14,31	11,30
94970	SINAPI	M3	0,01540000	354,16	5,45
TOTAL SERVIÇO:					56,08

VALOR COM ENCARGOS: 57,36

VALOR COM BDI: 71,83

2.3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE AFIMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE. LOTE 01	DATA: 27/01/2022	BDI: 25,32%
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SEINFRA	207.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	209/11 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5600	17,5200
TOTAL MAO DE OBRA:						38,1880

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3960
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL MATERIAL:						21,6313

VALOR COM ENCARGOS:	59,82
VALOR COM RDI:	74,91

2.3.2. 93189 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002992	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	6,86	0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37900000	11,16	4,22
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL MATERIAL:						5,52

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	20,82	7,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	15,79	2,76
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	145,01	58,00
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	14,31	11,30
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	354,16	8,49
TOTAL SERVICOS:						87,83

VALOR COM ENCARGOS:	93,35
VALOR COM SDI:	116,89

2.3.3. 93186 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002992	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	6,86	0,04
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,35200000	11,16	3,92
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
TOTAL MATERIAL:						5,22

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	20,82	7,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	15,79	2,96
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,35000000	145,01	50,75





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE. LOTE 01	DATA: 27/01/2022	BDR: 138.020.011
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.	VERSIÃO:	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SEINFRA:	927.1 COM DESONERAÇÃO 29,85% 47,76% 05/2021
		SINAPI:	2201/12 COM DESONERAÇÃO 63,55% 47,48% 01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00% 02/28

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,49000000	14,18	6,94
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	354,16	6,37
TOTAL SERVIÇO:						74,04
VALOR COM ENCARGOS:						80,06
VALOR COM BDI:						100,25

2.3.4. 93196 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	6,86	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	5,00000000	0,21	1,25
TOTAL MATERIAL:						1,30
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37600000	20,82	7,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	15,79	2,96
92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,35000000	145,01	50,75
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,49000000	14,18	6,94
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	354,16	6,37
TOTAL SERVIÇO:						74,84
VALOR COM ENCARGOS:						76,14
VALOR COM BDI:						95,94

2.4.1. C3971 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88289	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	1,00000000	24,3200	24,3200
TOTAL MATERIAL:						24,3200
VALOR COM ENCARGOS:						24,32
VALOR COM BDI:						30,45

2.4.2. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007358	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,87	6,55
TOTAL MATERIAL:						6,55
SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	21,90	5,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,79	1,40
TOTAL SERVIÇO:						6,74
VALOR COM ENCARGOS:						13,29
VALOR COM BDI:						15,64



PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBACA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO Nº. EM MOMBACA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,22%																			
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA/CE.	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>RES</th> <th>DEF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>62,55%</td> <td>47,76%</td> <td>01/2021</td> </tr> <tr> <td>SNAPI</td> <td>2321/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>46,55%</td> <td>47,46%</td> <td>01/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	RES	DEF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	62,55%	47,76%	01/2021	SNAPI	2321/12 COM DESONERAÇÃO	46,55%	47,46%	01/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	RES	DEF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	62,55%	47,76%	01/2021																		
SNAPI	2321/12 COM DESONERAÇÃO	46,55%	47,46%	01/2022																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE																					

2.5.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						151,4950

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL MATERIAL:						79,0800

VALOR COM ENCARGOS: 229,58

VALOR COM BDI: 287,48

2.5.2. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:						29,1550

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,2400	40,2400
TOTAL MATERIAL:						40,2400

VALOR COM ENCARGOS: 69,40

VALOR COM BDI: 86,90

2.6.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						150,1450

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE. LOTE 01	DATA: 27/01/2022	BDI: 25,22%
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO
		SNAPI	001/12 COM DESONERACAO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
11428	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500

TOTAL MATERIAL:	64,1395
VALOR COM ENCARGOS:	214,28
VALOR COM BDI:	268,32

2.6.2. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL MAO DE OBRA:						18,5450

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000	30,0000
TOTAL MATERIAL:						30,0000

VALOR COM ENCARGOS:	48,55
VALOR COM BDI:	60,79

2.6.3. C3592 - MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm(2") (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,3200	6,0960
TOTAL MAO DE OBRA:						6,0960

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	45,1600	0,3387
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,2200	0,4314
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	6,8500	6,7165
TOTAL MATERIAL:						7,4866

VALOR COM ENCARGOS:	13,58
VALOR COM BDI:	17,00

2.7.1. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA:						31,9270

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10106	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,7200	0,0747
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA/CE. LOTE 01
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA : 27/01/2022

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RES
SEINFRA	097.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2009
SEINFRA	0221/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,48%	01/2002
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	2/23



16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (-1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,4500	352,4500
					TOTAL MATERIAL:	352,4500
					VALOR COM ENCARGOS:	384,54
					VALOR COM BDI:	481,52

2.7.2. C1515 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700	51,9250
					TOTAL MAO DE OBRA:	77,0800
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10207	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOO 60X210	SEINFRA	UN	1,00000000	60,8000	60,8000
11275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	1,00000000	385,8800	385,8800
					TOTAL MATERIAL:	446,6800
					VALOR COM ENCARGOS:	523,76
					VALOR COM BDI:	655,85

2.7.3. C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
					TOTAL MAO DE OBRA:	108,9600
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	67,5000	0,5400
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,1000	0,6270
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,5600	1,5804
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	98,6200	98,6200
					TOTAL MATERIAL:	101,3774
					VALOR COM ENCARGOS:	219,34
					VALOR COM BDI:	363,39

2.8.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,4095
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
					TOTAL MATERIAL:	1,7726
					VALOR COM ENCARGOS:	6,18
					VALOR COM BDI:	7,74





PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBAZA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAZA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,28%
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAZA/CE.	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAZA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SNAPI	029112 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	PREÇO UNITÁRIO
		05,500	47,76%
		0,000	47,48%
			01,2022



Folha nº 2/20

2.8.1.2. C3246 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					21,7920

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02000000	354,0600	7,0812
TOTAL SERVICOS:					7,0812

VALOR COM ENCARGOS: 28,87

VALOR COM BDI: 36,15

1.3. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					26,1504

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16198 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	34,1800	37,5980
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,0300	12,1800
TOTAL MATERIAL:					49,7780

VALOR COM ENCARGOS: 75,93

VALOR COM BDI: 95,08

2.8.2.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:					4,4095

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	87,5000	0,4118
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:					1,7726

VALOR COM ENCARGOS: 8,18

VALOR COM BDI: 7,74

2.8.2.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					21,7920

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	354,0600	8,8515





PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBUCA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA/CE. LOTE 01
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE

DATA:	27/01/2022	
BDI:	25,22%	
FORTE	VERSÃO	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
SNAP	0291/12 COM DESONERAÇÃO	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
HORA	MES	REF.
81,96%	47,79%	05/2021
82,55%	47,49%	01/2022
0,00%	0,00%	02/23

TOTAL SERVIÇO: 8.8919

VALOR COM ENCARGOS: 30,60

VALOR COM BDI: 38,37

2.8.2.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:					14,1775

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,1900	0,8595
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,9100	1,4292
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,5900	4,1803
TOTAL MATERIAL:					6,6065

VALOR COM ENCARGOS: 20,78

VALOR COM BDI: 26,02

2.9.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					134,8400

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839 CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
TOTAL SERVIÇO:					389,4800

VALOR COM ENCARGOS: 524,32

VALOR COM BDI: 656,55

2.9.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:					21,7920

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	34,1600	37,5880
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,0300	12,1800
TOTAL MATERIAL:					49,7780

VALOR COM ENCARGOS: 71,57

VALOR COM BDI: 89,62

2.10.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BDI : 25,22%																			
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA/CE.	<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>ICMS</th> <th>MEF</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>021.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>20,56%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/17 COM DESONERAÇÃO</td> <td>20,55%</td> <td>47,48%</td> <td>01/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	ICMS	MEF	REF.	SEINFRA	021.1 COM DESONERAÇÃO	20,56%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/17 COM DESONERAÇÃO	20,55%	47,48%	01/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FONTES	VERSÃO	ICMS	MEF	REF.																		
SEINFRA	021.1 COM DESONERAÇÃO	20,56%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2021/17 COM DESONERAÇÃO	20,55%	47,48%	01/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE																					

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:						77,4920

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
10519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
TOTAL MATERIAL:					74,1877	
VALOR COM ENCARGOS:					151,88	
VALOR COM BDI:					169,93	

2.10.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL MAO DE OBRA:					18,1600	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
TOTAL MATERIAL:					7,3800	

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,5000	1,0130
TOTAL SERVICOS:					1,0130	
VALOR COM ENCARGOS:					26,55	
VALOR COM BDI:					33,25	

2.11.1. 99806 - LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019 (M2)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	15,79	0,63
TOTAL SERVICOS:					0,63	
VALOR COM ENCARGOS:					0,63	
VALOR COM BDI:					0,79	

2.11.2. 99803 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	15,79	1,53
TOTAL SERVICOS:					1,53	
VALOR COM ENCARGOS:					1,53	
VALOR COM BDI:					1,92	

Francisco  Neto
 CAU-CE: A145834-8
 Arquiteta e Urbanista



PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBUCA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA-CE, LOTE 01			DATA:	27/01/2022	BDI:	25,22%
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCA-CE.			POINTS	VERBA	MOB	DATA DEP.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA-CE			SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO		83,89% 47,78% 05/2021
				SINAPI	302112 COM DESONERAÇÃO		83,59% 47,48% 31/02/22
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	SERVICO	M2	138,74	189,93	25.971,03	13,60	13,60	A
96957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	SINAPI	SERVICO	M3	5,28	4.202,28	22.188,04	11,62	25,21	A
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	233,34	95,08	22.165,97	11,61	36,83	A
C3659	PORTÃO DE METALDN E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUIB. PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	SERVICO	M2	37,80	481,32	18.201,46	9,53	46,35	A
C0073	ALVENARIA DE TULO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	228,78	74,91	17.137,91	8,97	55,33	B
C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	SERVICO	M2	279,06	38,37	10.707,53	5,61	60,93	B
C1518	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	SERVICO	M2	13,50	655,85	8.853,96	4,64	65,57	B
C3246	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	240,96	36,15	8.710,70	4,56	70,13	B
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	279,06	26,02	7.281,14	3,80	73,93	B
C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	72,00	89,62	6.452,64	3,38	77,31	B
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	87,60	71,83	6.292,31	3,28	80,60	C
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	18,00	287,48	5.174,64	2,71	83,31	C
C1428	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M2	15,36	283,39	4.045,67	2,12	85,43	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	520,02	7,74	4.024,95	2,11	87,53	C
C0840	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	8,78	495,30	3.398,13	1,76	89,29	C
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	5,04	655,95	3.309,01	1,73	91,03	C
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	12,00	266,32	3.219,84	1,69	92,71	C
C3971	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	72,00	30,45	2.192,40	1,15	93,86	C
93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	116,89	116,89	2.104,02	1,10	94,96	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	8,00	189,67	1.517,36	0,79	95,75	C
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	SERVICO	M2	9,08	146,85	1.330,46	0,70	96,45	C
93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	100,25	12,60	1.283,15	0,68	97,11	C
93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	95,34	12,60	1.207,28	0,63	97,74	C
86486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	72,00	15,64	1.126,08	0,60	98,37	C



RUA DONA ANÉSIA CASTELO MEIRELES, 01, ALTOS - CENTRO MOMBUCA-CE
CEP:63610-000 - FONE: (88) 3563-1997 - EMAIL: gabinete@mombuca.ce.gov.br

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRAO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA-CE, LOTE 01
 LOCAL: DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA-CE.
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA-CE

DATA: 27/01/2022 BDI: 25,22%

FONTE	VERBA	NOVA	RECURSOS	DATA RES.
SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,70%	05/2021
SINAPI	2027112 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4403	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	SERVICO	M	31,80	33,25	1.057,35	0,55	98,92	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	SERVICO	M3	14,52	51,60	748,23	0,38	99,31	C
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	86,90	521,40	0,27	99,59	C
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	60,79	364,74	0,19	99,78	C
99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	SINAPI	SERVICO	M2	233,94	0,79	184,34	0,10	99,87	C
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	SINAPI	SERVICO	M2	72,00	1,92	138,24	0,07	99,95	C
C3592	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC BRANCO PIESQIOTO D=50mm(2)	SEINFRA	SERVICO	M	6,00	17,00	102,00	0,05	100,00	C

Subtotal até 100,00% 191.019,00

Outros 0,02

Valor total do Orçamento 191.019,02

Francisco de Assis
 CAU-CE: 45633-5
 Arquiteto e Urbanista





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE, LOTE 01
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE

DATA : 27/01/2022		BDI : 25,22%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,79%	05/2021
SINAPI	032/1/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	PLACA DE OBRA	1.517,36	100,00 %			100,00 %
			1.517,36			1.517,36
2	UNIDADE PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02	189.501,66	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			63.160,90	63.160,90	63.179,86	189.501,66
		191.019,02	64.678,26	63.160,90	63.179,86	191.019,02
			64.678,26	127.839,16	191.019,02	



Francisco Lima Cavalcante Neto
 CAU-CE: A145834-6
 Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBACA

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBACA/CE. LOTE 01	DATA: 27/01/2022	BDI: 25,22%		
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBACA/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MESES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA/CE	SEMFTA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,65%	47,76%
		SMAP1	2891/12 COM DESONERAÇÃO	63,59%	47,48%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					05/2001
					01/2008

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS (5,00% X 50%)	2,50
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,65

BDI = 25,22%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



Francisco Lima Cavalcanti Neto
CAU-CE: 2143334-9
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOMBUCA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBUCA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BOI : 25,22%
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBUCA/CE.	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO
		SRMFI	2321112 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES %
		83,55%	47,46%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,48	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Francisco de Assis Almeida
CMT-CE: 8143334-6
Arquiteto e Urbanista

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM MOMBAÇA/CE. LOTE 01	DATA : 27/01/2022	BOI - 25,92%
LOCAL:	DIVERSOS LOCAIS, MOMBAÇA/CE.	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE	SENIPA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SRAP	221/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PROPRIAS



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D


 CAM-CE 0148834-5
 Arquiteto e Urbanista

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11654932



Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**Nome Civil/Social: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 058.XXX.XXX-90
Nº do Registro: 00A1458345**1.1 Empresa Contratada**

Razão Social: CONCRETA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-95
Nº Registro: PJ50465-1**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: S11654932100CT001
Data de Cadastro: 10/02/2022
Data de Registro: 14/02/2022
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 10/02/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: PREFEITURA DE MOMBAÇA
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-01
Data de início: 10/02/2022
Data de Previsão de Término:
10/02/2022**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 63610000

Logradouro: DONA ANÉSIA CASTELO

Bairro: CENTRO

UF: CE

Nº: 01

Complemento:

Cidade: MOMBAÇA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DO LEITE - TIPO 02, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - LOTE 01

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 85.14

Unidade: metro quadrado



RRT 11654932



Verificar Autenticidade



Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 85.14
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 85.14
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 85.14
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 85.14
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S11654932I00CT001	PREFEITURA DE MOMBAÇA	INICIAL	10/02/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO, registro CAU nº 00A1458345, na data e hora: 10/02/2022 08:24:56, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



RRT 11613667



Verificar Autenticidade



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 058.XXX.XXX-90
Nº do Registro: 00A1458345

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: CONCRETA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-95
Nº Registro: PJ50465-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11613667I00CT001
Data de Cadastro: 27/01/2022
Data de Registro: 07/02/2022
Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 04/02/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA DE MOMBAÇA
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-01
Data de Início: 27/01/2022
Data de Previsão de Término: 23/12/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63610000 Nº: 01
Logradouro: DONA ANÉSIA CASTELO Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: MOMBAÇA
UF: CE Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 06 UNIDADES PADRÃO DE ARMAZENAMENTO DE LEITE - TIPO 02, EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE - LOTE 01

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 1

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11613667



Verificar Autenticidade



Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11613667I00CT001	PREFEITURA DE MOMBAÇA	INICIAL	27/01/2022

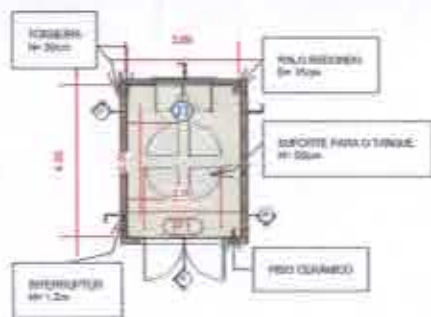
5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

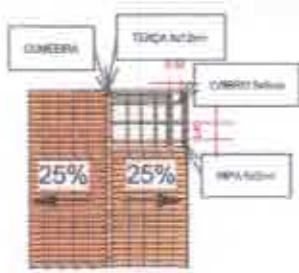
Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FRANCISCO LIND CAVALCANTE NETO, registro CAU nº 00A1458345, na data e hora: 27/01/2022 21:06:56, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 14/02/2022 às 09:18:41 por: siccau, ip 10.128.0.1.



Planta de piso

1:200



Planta de cobertura

1:200



Corte 2

1:200



Corte 1

1:200



Corte 3

1:200



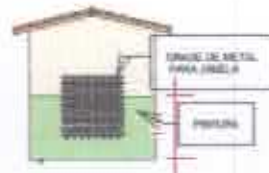
3D

1:200



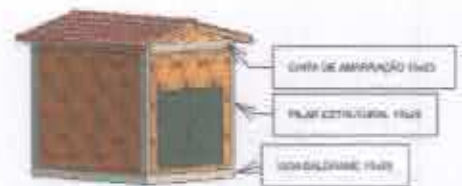
Fachada

1:200



Corte 5

1:200



Det, elementos estruturais

1:200



Suporte para tanque

1:200



Detalhamento de parede

1:200

MATERIAL - PORTAS

Tipo	Contagem	Largura	Altura
P1	1.00	2.40	2.10

MATERIAL - JANELAS

Tipo	Contagem.	Largura	Altura	Altura do peitoril
J1	1.00	1.50	1.50	0.50

Francisco Lino Cavalcante Neto
 CAIA 145834-5
 Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA DE MOMBAÇA

DESENHO: FRANCISCO LINO CAVALCANTE NETO ARQUITETO E URBANISTA - CAU A145834-5

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE | CNPJ: 07.038.390/0001-01

NOME: ABRIGO PARA ARMAZENAMENTO DE LEITE

Escala 1 : 200